

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

001. Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e um
002. de janeiro de mil novecentos e noventa e dois -
003. 21.01.92, nesta cidade do Recife, capital do Estado
004. de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senho-
005. res: Desembargador Presidente, Cláudio Américo de
006. Miranda; Desembargador Vice-Presidente, Otilio Nei-
007. va Coelho; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Ne
008. reu Pereira dos Santos Filho; Juizes de Direito, Dr.
009. Enéas Bezerra de Barros e José Fernandes de Lemos;
010. Jurista, Dr. José Henrique Wanderley Filho; Procura
011. dor Regional Eleitoral (substituto), Dr. Francisco
012. Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo, Leonor Pinho
013. Jordão, Diretora Geral de Secretaria substituta, foi
014. aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão an
015. terior, o Des. Presidente ressalvou a ausência do
016. juiz Euclides Dias Martins e passou à leitura dos
017. seguintes expedientes: TELEX Nº 106/92, de 14.01.92,
018. subscrito pelo Ministro Octávio Gallotti, Vice-Pre-
019. sidente, no exercício da Presidência do STF, comuni-
020. cando o deferimento de medida liminar, "ad referen-
021. dum" do Plenário daquela Corte, suspendendo a reso-
022. lução proferida por este TRE no Processo Administra
023. tivo nº 686/91, Classe XVII, na Ação Direta de In-
024. constitucionalidade nº 666-5/600, requerida pelo
025. Procurador Geral da República - DESPACHO: ciente.
026. Anote-se. Em seguida o Des. Presidente passou ao re
027. lato dos seguintes feitos administrativos, Classe I:
028. PROCESSO Nº 6055/92, no qual o Juiz da 20ª Zona Elei
029. toral - Itambé, solicita a prorrogação, por mais um
030. (01) ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Car
031. tório Joelma Guedes de Oliveira Henrique - DECISÃO:
032. unanimemente deferida a permanência por mais um ano;
033. PROCESSO Nº 6056/92, no qual o Juiz da 3ª Zona Elei-
034. toral da Capital solicita a prorrogação, por mais um
035. (01) ano, do prazo de permanência dos Auxiliares de
036. Cartório Alberto Andrade de Vasconcelos, Aurelina
037. José dos Santos Souza e Francisco Carlos de Albu-
038. querque de Figueiredo - DECISÃO: unanimemente defe
039. rida a permanência por mais um ano; PROCESSO Nº
040. 6057/92, no qual o Juiz da 87ª Zona Eleitoral - An-
041. gelim, solicita a prorrogação, por mais um (01) ano,
042. do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Ma-
043. ria do Carmo Costa - DECISÃO: unanimemente deferida
044. a permanência por mais um ano; PROCESSO Nº 6058/92,
045. no qual o Juiz da 118 Zona Eleitoral - Jaboatão dos

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. Guararapes III/3 solicita a prorrogação, por mais
047. um (01) ano, do prazo de permanência da Auxiliar de
048. Cartório Josemary Alves Barbosa - DECISÃO: unanime-
049. mente deferida a permanência por mais um ano. Em se
050. guida, o Des. Presidente concedeu a palavra ao Des.
051. Otílio Neiva, que passou ao relato do PROCESSO Nº
052. 1488/91, Classe XIII, Diretórios - Reg. e Cancela -
053. mento, no qual o Presidente da Comissão Diretora Re
054. gional Provisória do PDT solicita o registro do Di-
055. retório Municipal de Moreno - DECISÃO: unanimemente
056. convertido o julgamento em diligência para que o
057. Partido, dentro de 30 (trinta) dias eleja novos su-
058. plentes para a Comissão Executiva, em substituição
059. a Natanael Leite, João Abdias Lourenço, João Car-
060. los dos Santos, que não são diretorianos. Decisão in
061. dependente de acórdão. Nada mais havendo a tratar,
062. foi encerrada a sessão, do que para constar, eu,
063. *Wagner Jordão*, Leonor Pinho Jordão, Diretora Ge-
064. ral de Secretaria Substituta, mandei lavrar a pre-
065. sente, que lida e achada conforme, vai devidamente
066. assinada.